

fuito municipal desta Comuna, para efeito de desin-  
compatibilização, com vista a cargo eletivo nas  
próximas eleições. Fazendo a comunicação desta meu  
gesto, espero que Vossa Excelência e seus illustres pares,  
com respeito ao Poder Legislativo, tomem estas minhas  
resoluções na devida consideração. Balulim do Norte,  
em 14 de maio de 1870 a). Gerardo dos Malveiros.  
No orden do dia e em havie sido anunciado em  
sessão anterior foram aprovados, por unanimidade, o Projeto  
de Resolução nº 01/70 em outros o título de cidadão Balulim-  
ense ao Sr. Amari Solvia Quinti, 2º Tenente de Polícia mili-  
tar do Estado de Ceará e o seu apuro nos custos do Projeto  
Municipal Alcides Monteiro Gomes, relativos aos exercícios fi-  
nancieiros de mil novecentos e sessenta e nove (1869), bem  
assim, o seu se refere a aplicação dos recursos reser-  
vados do fundo de Partic. local do município. Nada  
mais houverem se tratar de que de menção ao mesmo  
foi encerrada. Do seu, para constar, lavrou-se a  
presente ata em livro e aprovada vai assinada.

Francisco Noronha Feio  
Gerardo Pereira Feio  
Pedro Moreira de Almeida  
José Guerrero Chaves  
Raimundo Maia Jardim  
Agostinho Augusto da Costa  
Olimpio Monteiro Chaves

Esta ata 6ª Sessão Ordinária da Câmara  
Municipal de Balulim do Norte, do Estado do  
Ceará, realizada em data de vinte e dois  
(22) de maio de mil novecentos e sessenta  
(1870).

Os vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta (1870), nesta cidade de Salubris do Norte, do Estado do Ceará, no Paço Municipal, realizou-se sob a presidência efetiva do Vereador Francisco Moreira Maia e secretariado pelo Vereador Olímpio Monteiro Chaves, a sexta (6ª) sessão ordinária da Câmara Municipal deste Município, no corrente ano. As quatorze (14) horas, compareceram em sala das sessões, os seguintes Vereadores: Francisco Moreira Maia, Olímpio Monteiro Chaves, Raimundo Maia Jardim, Manoel Augusto da Costa e José Joaquim Chaves. Peixaram de comparecer, os Vereadores Cândido Moreira Maia e Pedro Moreira de Almeida. Observando minuciosamente, o Sr. Presidente o rol das peticionárias, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. O requerido foi lido e aprovado, em ato da sessão anterior. No expediente foram lidas as seguintes matérias de presidência do Executivo Municipal: Projeto de lei que autoriza o Prefeito Municipal a encargar a Companhia de Eletificação Rural do Nordeste, CERNE, mediante convênio, receber as quotas do Imposto Único Sobre Energia Elétrica; Projeto de lei nº 07/70 que cria na organização administrativa da Prefeitura Municipal de Alimentação Escolar e de outras providências e Projeto de lei nº 08/70, que modifica as condições de vencimentos dos Eleticistas e Encargados da Empresa de Luz e Força e de outras providências, os quais foram o requerido encaminhados às Comissões Permanentes para estudo e parecer. Nada mais

encusada, tendo, ante, o Sr. Presidente reuocados  
votos para o dia seguinte, os mesmos livros  
e neste mesmo local. Porém, para contar, la-  
visou-se o presente ato em lista e aprovado vai  
assimado.

Francisco Pereira Feijó  
Manuel Augusto da Costa  
João Guimarães Maranhão  
Olimpio Monteiro Chaves  
Raimundo Maia Gordin

Acta da Sétima (7ª) Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Babulim do Norte, do Estado do  
Ceará, realizada em vinte e três (23) de maio de  
mil novecentos e setenta (1870).

Em vinte e três (23) dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e setenta (1870), nesta cidade  
de Babulim do Norte, do Estado do Ceará, no Paço mu-  
nicipal, realizaram-se sob a presidência efetiva do Ve-  
reador Francisco Moreira Maia e sustentada pelo  
Vereador Olimpio Monteiro Chaves, a sétima (7ª) sessão  
Ordinária da Câmara Municipal d'este município, no  
corrente ano. As quatorze (14) horas, compareceram em  
n. sala das sessões os seguintes Vereadores: Francisco mo-  
rei-maia, Olimpio Monteiro Chaves, Raimundo Maia  
Gordin, Manuel Augusto da Costa e José Juan Chaves.  
Fizeram de comparecer, os Vereadores: Cândido  
Moreira-Maia e Pedro Manoel de Alencar. Observado  
número legal, o Sr. Presidente do Paço edate se  
sessão. Não houve matéria em expediente na